

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguinte à CAS e CCJ.
Em 08.04.02

Stamur Pinheiro Lopes
Chefe da Assessoria da Câmara

CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

040402

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º
(Autor Dep. José Santos)

PDL 814/2002

**Concede Título de Cidadão Honorário de
Brasília ao Pastor João Roberto Raymundo.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Pastor João Roberto Raymundo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Filho de Domingos Raymundo e Elbira Andrello Raymundo, nascido no dia 12 de novembro de 1994 na cidade de Capivari no Estado de São Paulo, casado com a professora Elizabeth Melo de Assis Raymundo.

O casal tem três filhos a saber: João Roberto Raymundo Júnior, 21 anos, Priscila Melo de Assis Raymundo, 19 anos, Thiago Melo de Assis Andrello Raymundo, 16 anos.

O Pastor João Roberto Raymundo, foi ordenado ao Ministério da Palavra no dia 15 de setembro de 1985 no Igreja Batista da Agulha em Icoaraci, Belém – Pará.

Formação Acadêmica: Bacharel em Teologia pelo Seminário Teológico Batista Equatorial – STBE – Belém – PA, Mestrando em Aconselhamento Pastoral pela Faculdade de Teologia Batista de Brasília – FTBB. Professor da Faculdade Teológica Batista de Brasília – FTBB. Pastor Titular da Primeira Igreja Batista no Cruzeiro Novo – Desde 18 de fevereiro de 1995. Pastor Interino da Igreja Batista Sião – Taguatinga – DF. Anual Presidente da Ordem dos pastores Batistas do Distrito Federal – 2001/2002.

JS
José Santos
Deputado Distrital

PROJETO DE LEI Nº 814/2002
PDL Nº 814/02
Fls. Nº CJ RITA